



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 3928/2021

Modalidade: Tomada de Preço nº 05/2021-RETIFICADO

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de instalação elétrica em rodovias de sistema de iluminação pública no trevo Hanga Hoas, Bairro Vista Linda, na Rodovia Manoel Hipolyto Rego, localizado na Rodovia SP-55, do Km 216+248 metros ao Km 216+527 metros no município de Bertiooga /SP.

Aos três dias do mês de setembro de 2021, às 13h30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/19, 232/2020, 47/2021, 127/2021 e 276/2021 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade, proceder as análise dos documentos apresentados em sessão anterior. Analisado os documentos decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** as empresas **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.900.846/0001-88 e **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.375.003/0001-60 por cumprimento de todos os itens do edital. **INABILITAR** as empresas **WT TECNOLOGIA E GESTÃO E ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.624.525/0001-00, por descumprimento dos itens 5.2.2. letra b (instalação de no mínimo 8 postes de 16 m), letra c (execução de no mínimo 31,5 m de perfuração subterrânea para travessia de vias por método não destrutivo MND), item 5.2.3 letra b (implantação de postes de concreto de 16 m) e letra c (execução de perfuração subterrânea para travessia de vias por método não destrutivo MND); item 5.2.5 (não apresentou a declaração que se vencedor, o profissional detentor dos atestados integrará a equipe técnica responsável pela execução dos serviços) e item 5.2.6. (não apresentou a declaração que apresentará no ato da assinatura do contrato a indicação do responsável técnico e do engenheiro preposto que representará a empresa durante a execução dos serviços e, no prazo de 05 (cinco) dias da assinatura do contrato apresentará as respectivas ART's), **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.396.138/0001-14,), item 5.2.2 letra b (instalação de no mínimo 8 postes de 16 m), item 5.2.3 letra b (implantação de postes de concreto de 16 m), **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.243.019/0001-94, por descumprimento do item 5.2.2 letra b (instalação de no mínimo 8 postes de 16 m), item 5.2.3 letra b (implantação de postes de concreto de 16 m) e item 5.3. letra d (apresentou a garantia de participação a menor) e **LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.280.448/0001-34, por descumprimento do item 5.2.2. letra b (instalação de no mínimo 8 postes de 16 m), letra c (execução de no mínimo 31,5 m de perfuração subterrânea para travessia de vias por método não destrutivo MND) e item 5.2.3 letra b (implantação de postes de concreto de 16 m) e letra c (execução de perfuração subterrânea para travessia de vias por método não destrutivo MND). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

mim Adriel Mackoviak, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representantes presentes.


Ana Lucia Trancoso Luchese
Presidente da Comissão


Cristina Raffa Volpi
Membro de Comissão


Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão


Adriel Mackoviak
Membro da Comissão


Luciana Sanches Modes
Membro da Comissão